



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Proposição: **Projeto de lei do legislativo nº 005/2024, de 20 de março de 2024.**

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Ementa: "Dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório dos vereadores para a legislatura referente ao período de 2025 a 2028, no município de Campos Borges/RS. "

Relator: Dioni Júnior Ribeiro

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 005/2024, de 20 de março de 2024, estabelece os subsídios remuneratórios dos vereadores de Campos Borges/RS para a legislatura de 2025 a 2028. Os vereadores receberão um subsídio mensal de R\$ 2.267,06, e o Presidente da Câmara, R\$ 1.133,53 adicionais. Anualmente, em dezembro, será pago o décimo terceiro subsídio. Suplentes que assumirem por mais de 30 dias terão direito ao décimo terceiro proporcional. Durante férias, os vereadores receberão um terço adicional do subsídio mensal. Ausências injustificadas acarretarão descontos no subsídio. A lei prevê a complementação do subsídio em casos de licença-saúde e não haverá remuneração adicional para sessões extraordinárias. A lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2028.

II – FUNDAMENTOS

Conforme estabelece o art. 38, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com art. 19 e 20 da Lei Orgânica, os quais dispõem que compete privativamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, a iniciativa de Projeto de lei para a fixação dos subsídios dos agentes políticos.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 005/2024, de 20 de março de 2024, de origem do Poder Legislativo, encontra-se respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 13 de junho de 2024.


Leonardo Rodrigues De Oliveira
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

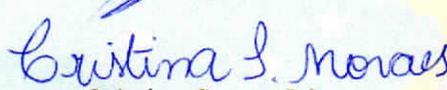
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DA COMISSÃO

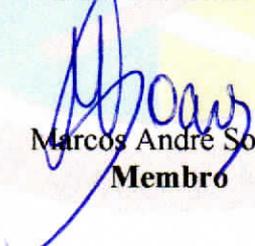
Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Presidente Vereador Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereadora Cristina Soares Moraes, e vereador Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 13 de junho de 2024, às 19h00min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto do relator, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2024, de 20 de março de 2024, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 13 de junho de 2024.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Cristina Soares Moraes
Vice-Presidente


Leonardo Rodrigues De Oliveira
Membro Relator


Marcos André Soares
Membro